



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS

Rua Guimarães Rosa, número 149, - Chapada Gaúcha - CEP 38689-000

Telefone: (21) 97898-2613

ERRATA

Aos 16 dias do mês de maio de 2025, no Parque Nacional Grande Sertão Veredas, na Rua Guimarães Rosa nº149, Bairro Centro, Chapada Gaúcha /MG, às 18:00, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Alberto Peterson de Almeida, Chefe do PARNA Grande Sertão Veredas, matrícula SIAPE nº 1413683, Dayanne Ferreira dos Santos Sirqueira, Chefe do NGI ICMBio Peruaçu, matrícula SIAPE nº 2338444 e Klintron Vieira Senra, Analista ambiental do PARNA Grande Sertão Veredas, matrícula SIAPE nº2439011, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para Parque Nacional Grande Sertão Veredas, designados pela Portaria nº 1932, de 24 de junho de 2024 (SEI nº 021125688).

De acordo com a Planilha Atualizada SEI (021446765), retificar o edital DOC SEI Nº 20955482 conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO/UF	ÁREA TEMÁTICA	NÍVEL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO (EM MESES)	TOTAL DE VAGAS
Chapada Gaúcha/MG	Prevenção e combate a incêndios	I (brigadista)	Ensino Fundamental incompleto	1 salário-mínimo + auxílios legais	6 meses	9 vagas
Chapada Gaúcha/MG	Prevenção e combate a incêndios	II (chefe de esquadrão)	Ensino Fundamental incompleto	1,5 salário- mínimo + auxílios legais	24 meses	3 vagas para cadastro reserva

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO/UF	ÁREA TEMÁTICA	NÍVEL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO (EM MESES)	TOTAL DE VAGAS
Chapada Gaúcha/MG	Prevenção e combate a incêndios	I (brigadista)	Ensino Fundamental incompleto	1 salário-mínimo + auxílios legais	6 meses	14 vagas
Chapada Gaúcha/MG	Prevenção e combate a incêndios	II (chefe de esquadrão)	Ensino Fundamental incompleto	1,5 salário- mínimo + auxílios legais	24 meses	3 vagas

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Errata que vai assinada pelos membros da comissão.

ALBERTO PETERSON DE ALMEIDA

Chefe do PARNA Grande Sertão Veredas

KLINTON VIEIRA SENRA

Analista ambiental do PARNA Grande Sertão Veredas

DAYANNE FERREIRA DOS SANTOS SIRQUEIRA

Chefe do NGI ICMBio Peruaçu



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Peterson de Almeida, Chefe**, em 20/05/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Klinton Vieira Senra, Analista Ambiental**, em 20/05/2025, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dayanne Ferreira dos Santos Sirqueira, Chefe**, em 20/05/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 021395211 e o código CRC 903FF569.